



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11237/2021**

**CONTRATANTE – CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**, denominado Coren-SP, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob nº 44.413.680/0001-40, com sede na Alameda Ribeirão Preto nº 82 – Bela Vista – São Paulo - SP – CEP 01331-000, neste ato representado por seu Presidente James Francisco Pedro dos Santos, e

**CONTRATADA – ATENAS SERVIÇOS DE APOIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.329.959/0001-33, com sede à Rua Emanuel Kant, 60 – Sala 310 – Capão Raso – Curitiba/PR – CEP 81.670-020 - telefone(s) (41) 99861-5252 - e-mail(s) atenas.apoio@gmail.com, neste ato representada por seu Representante Legal, Sergio Nunes de Oliveira, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 7.784.024-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 029.747.759-50.

Resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

### 1. DO OBJETO ORIGINAL

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra em dedicação exclusiva, saneantes domissanitários, materiais de limpeza, de higiene e equipamentos, para atender as necessidades da Subseção Santos do Coren-SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

### 2. DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO

2.1 O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual, a repactuação e o reajuste de preços.

### 3. DA VIGÊNCIA

3.1 A vigência do Contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 10/01/2023 e término em 09/01/2024.

### 4. DA REPACTUAÇÃO e DO REAJUSTE

4.1 O valor contratado fica repactuado em 8,01% (oito inteiros e um centésimo por cento) conforme CCT 2022 e Planilha de Custos apresentada. O reajuste de preços dos descartáveis fica corrigido em 5,84% (cinco inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento) conforme índice IPCA-IBGE de novembro/2021 a setembro/2022.

4.2 Em razão de haver pendência de aplicação da metodologia do fato gerador e do valor a pagar retroativamente, ambos serão efetuados posteriormente via termo de apostilamento.

### 5. DO VALOR

5.1. O valor do presente termo será o seguinte:



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE/ QUANTIDADE ESTIMADA (MENSAL)	QUANTIDADE / QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO MENSAL	VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL
1	Serviço de Limpeza	Serviço (mensal)	1	12	R\$ 3.330,59	R\$ 3.330,59	R\$ 39.967,08
2	Papel Higiênico	Unidade	41	492	R\$ 3,10	R\$ 127,15	R\$ 1.525,75
3	Papel Toalha	Unidade	42	504	R\$ 3,18	R\$ 133,36	R\$ 1.600,30
4	Sabonete Líquido	Unidade	3	36	R\$ 6,78	R\$ 20,35	R\$ 244,24
<b>VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO: R\$ 43.337,36 (QUARENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)</b>							

### 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**6.1.** A presente renovação segue o disposto no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 em relação à vigência, a alínea d do inciso II do art. 65 em relação à repactuação, bem como o determinado no inciso III do art. 55 da Lei nº 8.666/93 e arts. 2 e 3 da Lei nº 10.192/01, referente ao reajuste de preços.

### 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**7.1.** A rescisão contratual poderá ocorrer, a critério da Administração e nos termos da Lei, a qualquer tempo.

**7.1.1.** A Administração comunicará a rescisão à Contratada com 30 (trinta) dias de antecedência, ou em menor prazo, quando não houver necessidade de desmobilização.

**7.2.** Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 09 de dezembro de 2022.

---

#### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

James Francisco Pedro dos Santos

Presidente

---

#### ATENAS SERVIÇOS DE APOIO LTDA

Sergio Nunes de Oliveira

Representante Legal